



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**EDITAL Nº 57, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019  
PROCESSO SELETIVO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NAS  
TURMAS DE VERÃO DAS DISCIPLINAS OFERTADAS**

A Diretoria Adjunta Educacional do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para a solicitação de matrícula nas Turmas de Verão das Disciplinas ofertadas pelos Cursos Superiores do referido Câmpus, nos termos estabelecidos neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção, cujas inscrições estão descritas no item 2 do presente Edital, objetiva o preenchimento das vagas para a matrícula nas turmas extras nos componentes curriculares que constam no quadro a seguir:

<b>CURSO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR CORRESPONDENTE</b>	<b>VAGAS</b>
Engenharia de Controle e Automação	Igualdade e Tolerância às Diferenças – ITOS6	40

1.2. Terá prioridade na matrícula por componente curricular, sucessivamente, o estudante:

- I. No ciclo de matrícula correspondente;
- II. Com a possibilidade de integralizar o curso no semestre;
- III. Aprovado em todos os componentes curriculares dos períodos letivos anteriores;
- IV. Em dependência no componente curricular;
- V. Que cancelou componentes curriculares;
- VI. Reoptante;

- VII. Reingressante após trancamento de matrícula;
- VIII. Transferido;
- IX. Portador de diploma de graduação.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições nas Turmas de Verão das Disciplinas ofertadas deverão ser feitas junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (secretaria do Câmpus), no período de 28 de novembro a 20 de dezembro de 2019 das 09:00h às 21:00 horas e de 06 de janeiro a 10 de janeiro de 2020 das 08:00h às 20:00 horas. A inscrição será homologada após a verificação, pela Coordenadora de Registros Acadêmicos, de que este discente atende a todas as exigências deste Edital.

2.2 As turmas de componentes curriculares que não atingirem o número mínimo de 3 (três) inscrições, poderão ter a respectiva oferta do curso cancelada.

## 3. DO COMPONENTE CURRICULAR E CRONOGRAMA DAS AULAS

3.1. Os componentes curriculares que serão ofertados no período de 13/01/2020 á 31/01/2020, por meio deste Edital, consta no quadro a seguir:

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR CORRESPONDENTE	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL TOTAL	DOCENTE RESPONSÁVEL	HORÁRIO DAS AULAS	DATAS DAS AULAS
Engenharia de Controle e Automação	Igualdade e Tolerância às Diferenças – ITOS6	31,7 horas	Ricardo Bruscagin Morelatto	19h00 às 22h35	<b>4ª a 6ª Feira</b> 13 a 31/01

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A inscrição do estudante nos componentes curriculares descritos neste Edital implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o discente alegar o seu desconhecimento.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Adjunta Educacional.

4.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

## **5. DO CRONOGRAMA**

5.1 Para a realização das atividades previstas neste Edital, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	27/11/2019
Inscrição das candidaturas	28/11/2019 a 20/12/2019 e 06/01/2020 a 10/01/2020
Período das aulas	13/01/2020 a 31/01/2020

Bragança Paulista, 27 de novembro de 2019.

(Assinado no Original)  
ANDRÉ MARCELO PANHAN  
Diretor Adjunto Educacional  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Bragança Paulista